



Redação Final do Projeto de Lei n. 26/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVOU:


Art. 1º. A atual Avenida 2, localizada no Alta Villa, passará a denominar-se:

Avenida Ex-Combatente Mário da Silva Furtado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 6 de abril de 2026,
143º da Emancipação Político Administrativa do Município.**


ALEXANDRE PRADO
Presidente


PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente


ANA RIOS FONTOURA
Secretária